



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA CONSELHOS TUTELARES – 2019

TÉCNICOS DE URNA

Nas eleições dos conselhos tutelares, cada município deve indicar pelo menos um **técnico de urna**.

Recomenda-se que o técnico de urna possua, no mínimo, nível médio, tenha 18 anos ou mais, tenha senso de responsabilidade e comprometimento com a atividade. **O técnico de urna não precisa ser, necessariamente, da área de TI (Tecnologia da Informação)**, mas precisa ter condições de assimilar procedimentos técnicos para uso de equipamentos eletrônicos.

Sua **contratação** fica a cargo de cada município, sendo que a Justiça Eleitoral não participa deste processo, nem tem ingerência sobre ele. **O(s) técnico(s) indicado(s) receberá(ão) treinamento no Depósito de Urnas de São José/SC**, em dia e horário a serem definidos entre o município e o TRE/SC. As despesas de deslocamento do técnico também são de responsabilidade do município.

No dia da eleição, ele ficará em um local definido pelo município (que chamaremos de **Central de Suporte**), que poderá ser, dentre outros, a sede da prefeitura, do Conselho Tutelar ou até mesmo, em um local de votação. O importante é que ele possa ser **contatado facilmente e com presteza** pelo mesário de uma seção eleitoral **caso** venha a apresentar defeito na urna, de modo a minimizar o tempo de resolução do problema e, conseqüentemente, evitar atraso na votação e aumento de eleitores na fila.

A **função** do técnico de urna é, basicamente, atuar na **resolução de eventuais problemas técnicos** que podem ocorrer com a **urna eletrônica** no dia da eleição.

Esses problemas podem ser:

- Falta de energia
- Atolamento de papel
- Relógio da urna atrasado ou adiantado
- Luminosidade da tela
- Cartão de memória de votação mal encaixado
- Teclado
- Travamento
- Ou qualquer problema de natureza técnica que implique a troca da urna defeituosa por outra em bom estado

ATENÇÃO

Conforme o cronograma:

- 1 – Indicação dos nomes dos técnicos no período de 29/8 a 20/9/2019. Para isso, **será disponibilizado um formulário eletrônico em data próxima do período**. Nesse formulário também haverá opção para as datas/turmas (matutino ou vespertino) de preferência do técnico para receber o treinamento presencial, estimado em 4h;
- 2 – Realização do EAD de 20 a 25/9/2019;
- 3 – Treinamento presencial 26/9 a 02/10/2019 (como já dito, informar um dia e período no formulário).

Mais orientações serão publicadas em momento oportuno.